



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 153/2024 – LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS

Barcarena-PA, 04 de novembro de 2024.

À

SAMARA TELES OLIVEIRA

Ref.: Contrato nº 0885/2021 - Processo nº 7014/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Barcarena.

Assunto: Renovação contratual.

Prezado(a),

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem o prazer de manifestar seu **interesse em renovar o contrato de Locação de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Barcarena**, tendo em vista a proximidade do termo final de vigência do contrato em apreço, cuja ocorrência dar-se-á em 07 de novembro de 2024.

Gostaríamos de discutir a possibilidade de renovar o contrato por um período adicional de 12 (doze) meses.

A locadora **SAMARA TELES OLIVEIRA** tem se mostrado uma parceira eficiente e comprometida, sempre atendendo prontamente às nossas necessidades e proporcionando um ambiente adequado para o atendimento. A continuidade dessa parceria é de extrema importância para o bom andamento de nossas atividades e para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Por favor, confirme o recebimento deste ofício e indique se há interesse em renovar este contrato.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS ALBERTO GOMES PINHEIRO
Data: 04/11/2024 13:54:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
LICITAÇÕES E CONTRATOS



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 155/2024 – LICITAÇÕES E CONTRATOS – SEMAS

Barcarena-PA, 04 de novembro de 2024.

Ao Departamento de Licitações e Contratos – PMB
At. Thais Silva Quaresma
Coordenadora do Departamento de Licitações e Contratos

Ref.: Processo nº 7014/2021 - Contrato nº 0885/2021

Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Barcarena.

Assunto: Solicitação de Termo de Aditivo - prorrogação de vigência contratual

Prezada,

Cumprimentando-o (a) cordialmente, venho através deste, solicitar a V.Sa. a prorrogação de vigência contratual, estabelecido entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e a pessoa física **SAMARA TELES OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 9479567 PC/PA, CPF nº 271.203.680-23 doravante denominada **LOCADOR**, visando o pleno atendimento do disposto no art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, que dispõem sobre:

Art. 51. Nas locações de imóveis destinados ao comércio, o locatário terá direito a renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente:

I - O contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado;

II - O prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos;

III - O locatário esteja explorando seu comércio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos.

A prorrogação solicitada tem respaldo no art. 51 da Lei do Inquilinato nº 8.245/91, que permite a renovação da vigência de contratos de locações de imóveis. Essa medida visa assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Coordenadoria de Políticas para Mulheres.

A renovação com a Sra. Samara Teles Oliveira, que tem atendido com excelência às necessidades da Secretaria, é vantajosa, especialmente considerando que o valor se manterá o mesmo e que o espaço já está adequadamente estruturado para sediar a Coordenadoria, em conformidade com a Lei de Licitações 14.133/21. O atual contrato visa suprir a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Coordenadoria de Políticas para Mulheres.

É importante destacar que a renovação também assegura a economicidade dos recursos públicos, visto que os preços contratados permanecerão inalterados, em conformidade com os



PREFEITURA DE
BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

princípios administrativos e licitatórios. A descontinuidade dos serviços prestados pela Coordenadoria traria sérios prejuízos à Administração e à comunidade atendida.

O contrato original foi firmado em 05 de novembro de 2021 e seu 2º Termo Aditivo se encerra em 07 de novembro de 2024. Diante disso, solicitamos a renovação por mais 12 (doze) meses, o que esperamos e acreditamos ser concedido. Anexamos a este documento a carta de aceite da renovação por parte da locadora.

LOCADOR: SAMARA TELES OLIVEIRA					
PROCESSO: 7014/2021					
CONTRATO: 0885/2021					
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA					
3.3.90.36.14 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL 12 MESES (R\$)
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA LAMEIRA BITTENCOURT, Nº 1237, BAIRRO NAZARÉ, BARCARENA/PA, CEP 68.445-000 – PARA SEDIAR A COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES.	MÊS	12	R\$ 3.112,00	R\$ 37.344,00
VALOR TOTAL					R\$ 37.344,00

Da dotação orçamentária:

11 – Secretaria Municipal de Assistência Social

1116 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0050.2.183 - Manutenção da Coord. de Políticas p/ as Mulheres, Conselho dos Direitos da Mulher.

FONTE: 15000000

Atenciosamente,

FRANCINEA TEIXEIRA DIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 0015/2021 – GPMB

FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS:60787694215

Assinado de forma digital por
FRANCINEA TEIXEIRA
DIAS:60787694215
Dados: 2024.11.04 09:49:12 -03'00'

Barcarena-PA, 04 de novembro de 2024.

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Confirmação de Interesse em Renovação de Contrato - Contrato de Locação nº 0885/2021

Prezado(a),

Eu, **SAMARA TELES OLIVEIRA**, locadora do espaço para funcionamento da Coordenadoria de Políticas para Mulheres de Barcarena Sede, gostaria de confirmar o recebimento do ofício referente ao contrato de locação de imóvel para o funcionamento do espaço, sob o contrato número 0885/2021.

Após análise, manifesto interesse em renovar o referido contrato. Reconheço a importância crucial do espaço atual para a continuidade e eficácia de suas operações.

1

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
 **SAMARA TELES OLIVEIRA**
Data: 05/11/2024 16:05:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SAMARA TELES OLIVEIRA